



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul

OFÍCIO Nº 2696/2024/MS/DSEI/SESAI/MS

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

À Sra. Viviane Luiza da Silva
Secretária de Estado da Cidadania
Avenida Mato Grosso, 5778,
Blocos 3 e 4, Jardim Veraneio 79.031-001,
Campo Grande/MS (67)3323-7201
gabinete@sec.ms.gov.br

Assunto: Solicitação de apoio para abastecimento de água potável emergencialmente.

Prezada Secretária,

Considerando as competências do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS), principalmente no que tange às práticas sanitárias, e ainda as atribuições do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (SESANI) que, dentre outras, destaca-se o apoio técnico, acompanhamento e avaliação de programas e ações de saneamento ambiental desenvolvidas por órgãos Federais, Estaduais e Municipais na área de abrangência do DSEI.

É de nosso conhecimento a falta de abastecimento de água nas Aldeias Jaguapiru e Bororó, e com isso identificamos que será necessária uma maior assistência no abastecimento de água.

Como o contrato de caminhões pipa do DSEI/MS para as aldeias de Dourados é limitado a apenas 72 mil litros por semana e o problema tem se agravado, devido ao aumento do calor, aumento da população, migração para novas regiões, quedas na produções dos poços, entre outros, e também como o projeto elaborado pela SANESUL ainda não teve disponibilidade de recursos e ainda teria um prazo extenso de conclusão das obras, a comunidade realizou na data de hoje 25/11/2024 um protesto realizando o fechamento de rodovias, solicitando soluções emergenciais.

Para ajudar a equipe técnica do SESANI/DSEI-MS na tentativa de solucionar o problema da comunidade, solicitamos desta Secretaria o apoio para perfuração de poços tubulares profundos e melhorias nas redes de abastecimento de água das duas aldeias, até que o abastecimento de água na

região para os mais de 20 mil habitantes, seja regularizado.

Contato do SESANI para maiores informações, Geólogo Fernando Okamoto: 067-99132-8565 ou fernando.okamoto@saude.gov.br ou o Engenheiro civil Rafael Ceccim 067-98401-6588

Tendo a certeza da compreensão e de todo o apoio que vem sendo prestado ao DSEI/MS, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Lindomar Terena
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Portaria GM/MS N°1.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Publicada em 16 DE OUTUBRO DE 2023
DSEI-MS/SESAI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044595092** e o código CRC **A3CFD848**.

Referência: Processo nº 25048.002910/2024-97

SEI nº 0044595092

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/MS
Rua Alexandre Fleming, nº 2.007 - Bairro Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79006-570
Site - www.saude.gov.br